

32810, para exercer a suplência da gestão do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a fiscalização do referido contrato:

- Edil da Silva Judice, matrícula 32388
- Cássia Regina Laport, matrícula 4501658
- Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula 27128
- Carolina Bicalho Marques, matrícula 32612
- Marcell da Rocha Aquino, matrícula 4502001
- Edileusa Conceição da Rocha Antunes dos Santos, matrícula 32604

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a suplência da fiscalização do mesmo:

- Ricardo Santos Santana, matrícula 460190664
- Larissa de Oliveira Duarte, matrícula 32767
- Weber Batista de Souza Júnior, matrícula 4502199
- Josilene de Oliveira Carvalho, matrícula 14931

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON, LUIZA MONTANHA SOARES MAZON e VITÓRIA CHAVES MAZON

Atos: Portaria nº 209/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000341 e SEI nº 2025-23000343) Retificada através da Portaria nº 225/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000418)

Data: 01/08/2025 e 19/08/2025

Validade: 14/05/2025 e 13/08/2025

Publicação: 04/08/2025 e 19/08/2025

Considerando o novo rateio do somatório das cotas do grupo familiar, ocasionado pela inclusão de mais um dependente, ficam refi-

xados os Proventos de Pensão por Morte à **VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON**, na qualidade de cônjuge do servidor falecido, e as beneficiárias **LUIZA MONTANHA SOARES MAZON** e **VITÓRIA CHAVES MAZON**, na qualidade de filhas do servidor falecido **GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON**, Médico, Matrícula nº 17286, retificada através da Portaria nº 225/2025/ANGRAPREV de 19 de agosto de 2025, publicada em 19 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de maio de 2025, com relação à primeira e segunda beneficiárias, e com validade a partir de 13 de agosto de 2025, com relação à terceira beneficiária, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “e” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$4.763,22**

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 128/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 011/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, firmado em 13 de agosto de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ADRIANA TEIXEIRA**, Matrícula nº 2850, para exercer a gestão do Contrato nº 011/2025, Processo nº SEI-2025-20001223, cujo objeto é os serviços de acesso à internet por meio de link dedicado, com garantia de banda simétrica (download e upload), destinado a atender as ne-